



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Getúlio Vargas, 303 – Centro – Itaueira-PI

Fone: (89)3559-1618/3559-1109

C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

LEI Nº 470/2017 de 08 de setembro de 2017

*Dispõe sobre a criação da Semana de  
Proteção dos Animais no âmbito do Município  
de Itaueira e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Quirino de Alencar Avelino no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, Inciso III da Lei Orgânica municipal: Faço saber que a Câmara Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Itaueira, a Semana de Proteção dos Animais.

Art. 2º A referida Comemoração ocorrerá anualmente na segunda semana do mês de março, quando se comemora dia 14 de março o dia Nacional dos Animais.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quirino de Alencar Avelino

PREFEITO MUNICIPAL  
*Quirino Alencar Avelino*  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA  
CPF: 022.473.219-72